



**PORTARIA Nº 015/2022.**

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA PRÊMIO, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL**, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER a servidora **ROSA DE FATIMA DA SILVA**, brasileira, matrícula 174, inscrito no RG sob o nº 2114830 SSP-PE e no CPF sob o nº 362.683.994-04, 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO de 01 de fevereiro de 2022 a 30 de julho de 2022, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria retroagirá a data do requerimento e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 16 de maio de 2022.

**RUDEMSON CANDIDO DA COSTA**  
PRESIDENTE DA AEMASUL – AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL